

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 070/2016 – CIB****Goiânia, 24 de junho de 2016.**

Aprova a solicitação de Habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER do Município de Goiânia/GO, em Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, conforme Portaria nº 2776/GM/MS de 18 de dezembro de 2014.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde – PPI e seu item III. B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 2.776/GM/MS, de 18 de dezembro de 2014 e Portaria 2.157/GM/MS de 23 de dezembro de 2015, que revogam a Portaria GM/MS nº 1.278 de 20/10/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2016, a solicitação de Habilitação do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER do Município de Goiânia/GO, em Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva conforme Portaria nº 2776/GM/MS de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS